



TERMO DE ARQUIVAMENTO

Nº 005/2020

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA (IPPUL), pessoa jurídica de direito público erigida sob a forma de autarquia municipal, inscrita no CNPJ sob nº 74.125.063/0001-00, neste ato representado pelo Diretor-presidente, Roberto Alves Lima Junior, e pela Diretora de Planejamento Urbano, Ana Flávia Galinari:

ARQUIVA o presente Processo **SEI nº 84.000187/2017-15**, tendo como requerente **VZAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 04.200.406/0001-79, considerando o que segue:

- Termos de Adequação de EIV IPPUL-GIU (1590745) (1617295), emitidos em 11 e 18 de dezembro de 2018, que solicitam a apresentação da anuência do órgão com responsabilidade exclusiva sobre a Faixa de Domínio da Rodovia PR-445 (Departamento de Estradas e Rodagem – DER/PR).
- Termo de Adequação de EIV IPPUL-GIU (2552281), emitido em 27 de agosto de 2019, que solicita a revisão e complementação do conteúdo do estudo e a inserção de uma planta de situação atualizada indicando os acessos;
- Notificação Administrativa 27/2020 (3178982), emitida em 07 de janeiro de 2020, reiterando a apresentação do EIV corrigido.

Assim, **INDEFERIMOS o presente processo**, considerando que as solicitações de revisão e complementação não foram integralmente apresentadas ou adequadamente tratadas, durante vigência do prazo estipulado.

Para início de novo processo de Análise de EIV deverá ser protocolado no IPPUL o [Formulário de Caracterização do Empreendimento](#), com indicação da Certidão Prévia Unificada (CPU).

Obs.: Este documento não isenta o requerente do cumprimento de exigências de demais leis vigentes.

Londrina, 10 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Ziober, Diretor(a) Presidente - Gabinete**, em 10/03/2020, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana flávia Galinari, Diretor(a) de Planejamento Urbano**, em 10/03/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Carina Ferreira Barros Nogueira, Gerente de Instrumentos Urbanísticos**, em 10/03/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3358411** e o código CRC **0A5BB3DD**.

Referência: Processo nº 84.000187/2017-15

SEI nº 3358411